



Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 148/71

SÚMULA:- Dispõe sobre suplementação de verbas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº - 50/71,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, o Crédito - Adicional Suplementar no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil - cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Urbanismo

Despesas de Capital

Investimentos

3.1.1.0-04-Obras Públicas

Estudos e Projetos.....Cr\$ 100.000,00

Art. 2º - Como recurso, fica reduzida parcialmente a seguinte verba/ do orçamento em vigor:

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Divisão de Combate à Erosão

Investimentos

4.1.2.0-94-Serviços em Regime de Programação

Especial

Obras e Asfaltamento.....Cr\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 30 de novembro de 1971.

JOÃO CIONI NETTO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 19 / 12 / 1971
DE N.º 550
DAS, Em, 28 / 12 / 1971
FELTON
FUNCIONÁRIO